

## **DEPUTADO TONY MEDEIROS**

	423	
PROJETO DE LEI N	•	/2021

**DECLARA** o município de São Gabriel da Cachoeira como a "Capital Estadual dos Povos Indígenas".

## **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS:**

**Art. 1º** - Declara o município de São Gabriel da Cachoeira como a "Capital Estadual dos Povos Indígenas".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2021.

## **TONY MEDEIROS**

Deputado Estadual PSD





#### **DEPUTADO TONY MEDEIROS**

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa Declarar o município de São Gabriel da Cachoeira como a "Capital Estadual dos Povos Indígenas".

Acessível somente de barco ou de avião, São Gabriel da Cachoeira fica a 850 quilômetros de Manaus, fazendo fronteira com a Colômbia e a Venezuela. Apesar de longínqua, a cidade é emoldurada por muitas belezas naturais como a floresta Amazônica e suas imponentes serras e as corredeiras do Rio Negro, além de praias fluviais de areias branquinhas e cachoeiras. São Gabriel é também o principal acesso para o pico da Neblina, o ponto mais alto do Brasil, a 3.014 metros de altitude.

A cidade destaca-se por abrigar 23 etnias indígenas - 90% da população é composta por índios e descendentes. Distribuídos em povoados, são os responsáveis por produzir um rico artesanato admirado no Brasil e no exterior. As peças são encontradas na sede da Federação das Organizações Indígenas do Alto Rio Negro (FOIRN) onde estão, ainda, publicações relativas aos povos e fotos históricas.

Algumas aldeias podem ser visitadas como a dos Tucanos, a dos Ianomâmis e a dos Baniwas. Por ainda manterem os costumes primitivos, os passeios só podem ser realizados com autorização da Funai. A viagem é feita em voadeiras - barcos com motor de popa - e duram entre seis e 12 horas.

São Gabriel da Cachoeira é a cidade dos brasileiros originais. A cidade de quase 50 mil habitantes banhada por rios e cercada por densa floresta tem o índio – o primeiro brasileiro – como seu principal morador. Nove entre dez pessoas de São Gabriel da Cachoeira pertencem a este grupo étnico.

A riqueza dessa troca cultural está no que se pode aprender com cada





## **DEPUTADO TONY MEDEIROS**

etnia, como se relacionam com a natureza, suas crenças e a sabedoria que transmitem oralmente de geração para geração, muito antes de Cabral aportar no Brasil. Cocares e pinturas corporais compõem as roupas "civilizadas", sem tirar a singularidade desse povo.

Belezas naturais fazem parte também de São Gabriel da Cachoeira, com suas praias fluviais de areia branca que é possível desfrutar na Serra de Curicuriri, conhecida como a Serra da Bela Adormecida, que mais parece uma pintura no horizonte. A cidade realiza também o Festival Cultural dos Povos Indígenas do Alto Rio Negro.

Disto isso, apresento este Projeto de Lei, para declarar o município de São Gabriel da Cachoeira como a "Capital Estadual dos Povos Indígenas".

PLENARIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de setembro de 2021.

**TONY MEDEIROS** 

Deputado Estadual PSD





## **ASSINATURAS DIGITAIS**

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO - EM 03/09/2021 05:59:16



Documento 2021.10000.00000.9.033280 Data 02/09/2021



# TRAMITAÇÃO Documento N° 2021.10000.00000.9.033280

## Origem

Unidade: DEP. JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO

Enviado por: THAYNA RIBEIRO FONTENELLE

**Data:** 03/09/2021

## **Destino**

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO

Aos cuidados de: ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA

## Despacho

**Motivo:** ANÁLISE E PROVIDENCIAS **Despacho:** PARA ANÁLISE E PROVIDENCIAS.